

Parecer 03-CCJ.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14	12	2018	10h	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	123

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Solicito ao Relator, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.999, de 2018, de autoria do Deputado Wellington Luiz, que “dispõe sobre a regulamentação da prática da pesca no Reservatório do Lago Paranoá e revoga as Leis nº 3.066, de 22 de agosto de 2002, e nº 3.079, de 24 de setembro de 2002”.

Referentemente ao projeto de lei em questão, bem como à Emenda Aditiva nº 1 apresentada, no âmbito da CCJ, não se observa óbice para a evolução. O parecer deste Relator é pela admissibilidade e aprovação do projeto e da emenda aditiva.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão o parecer da CCJ.  
(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.999, de 2018, em primeiro turno.

SECRETARIA LEGISLATIVA  
12 Nº 1999/18  
Folha nº \_\_\_\_\_